

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

MEDIÇÃO: 08/2024

CONTRATO nº 01/2024, de 02/01/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 08, de 24/11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 25, de 27/10/2023

Em conformidade com o disposto no art. 140 do Capítulo IX da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2024, bem como §1º, art. 20 da Resolução nº 20/2024-L e, por força da atribuição concedida através da Portaria nº 3/2024-L, de 02/01/2024 para a atuação como agente público na função de Gestora de Contrato firmado entre a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Nutricionale Comércio de Alimento Ltda para fornecimento de cestas básicas, venho por meio deste:

Considerando o Recebimento Provisório apresentado em 08/08/2024;

Considerando a verificação de Nota Fiscal Nº 000.609.028, Série 001, de 02/08/2024 apresentada pela CONTRATADA em ato de entrega;

Atestar o Recebimento Definitivo da Medição nº 08/2024 da execução de referido contrato, correspondente à entrega de 48 (quarenta e oito) cestas básicas destinadas aos servidores e estagiários desta edilidade, compostas, cada unidade, por cesta de alimentos e cesta de produtos de higiene em caixas separadas.

O presente Atestado de Recebimento Definitivo considera que há congruência entre as especificações quantitativas e qualitativas do objeto entregue.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Roque, 08 de agosto de 2024.

**NICOLE HELOA FELICIANO PEREIRA**  
*Gestora do Contrato - Portaria N°3/2024-L*